



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **771.536/2015-19 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a substituição do Conselheiro **Richard Carlos de Oliveira** (suplente), representante do corpo discente neste Conselho, pelo discente **Igor Silva Epitácio Pereira** (suplente).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE